

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia vinte e cinco julho de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti** : Foi analisado o balancete do mês de **JUNHO de 2019** : O Conselho Fiscal reprovava as contas do mês de JUNHO pelos mesmos motivos da reprovação de maio e ainda em virtude de apontamento os do Tribunal de Contas (TCESP) item 1.2-(anexo) com o seguinte teor “Alerta-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições”. Apontamentos feitos em maio de 2019. Evidencia-se ainda que a dívida da Prefeitura com o IPRC aumentou em 30 dias no momntante de R\$1.867.703,24. Frente a inércia de cobrança por parte do superintendente do Instituto e pelos motivos expostos REPROVAMOS as contas do mês de junho. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana Sarti** lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:



